AUTÓGRAFO Nº 115/2026
REF. PROJETO DE LEI Nº 118/2026

"Declara o Torneio da Comunidade como Patrimônio Esportivo, Cultural e Imaterial do Município de São Pedro e dá outras providências."

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Patrimônio Esportivo, Cultural e Imaterial do Município de São Pedro o tradicional Torneio da Comunidade, realizado no campo de terra localizado atrás da Garagem Municipal, em razão de sua relevância histórica, esportiva, cultural e social para o município.

Art. 2º - O Torneio da Comunidade passa a integrar o patrimônio esportivo, cultural e imaterial do Município de São Pedro, devendo ser reconhecido, valorizado e preservado pelo Poder Público Municipal como manifestação esportiva, comunitária e cultural de relevante interesse público.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover ações de incentivo, divulgação, preservação e apoio à realização do evento, visando à manutenção de suas características históricas, esportivas, culturais e comunitárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 22 de julho de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Luciano Mazzonetto
1º Secretário